



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST

INSTITUTO ÁGUA E TERRA - IAT

**EDITAL DE ENTRADA DO EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL E
RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL**

Nº 009/2024

O INSTITUTO ÁGUA E TERRA, autarquia estadual vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEDEST, em cumprimento à Resolução CONAMA nº 01/1986, à Resolução CEMA nº 107/2020 e a Resolução SEDEST 50/2022, torna público que a empresa Construtora Sanches Tripoloni Ltda, CNPJ nº 53.503.652/0002-96, requereu pedido de Licenciamento Ambiental Prévio – LP, apresentando o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente ao empreendimento denominado Loteamento Maringá Sul, previsto para ser instalado no município de Maringá/PR, conforme consta no procedimento administrativo **SGA nº 16.506.437-2**.

Para expor o conteúdo dos estudos apresentados, abre prazo mínimo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de publicação deste edital, para solicitação de Audiência Pública, nos moldes da Resolução CONAMA nº 09/1987.

O empreendedor disponibilizará o referido EIA/RIMA à prefeitura do município abrangido pelo empreendimento, aos representantes do Ministério Público Estadual e/ou Federal, às bibliotecas municipais, às universidades regionais e ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Cópias dos comprovantes de entrega e ciência às instâncias de controle social supradelinadas, obrigatoriamente deverão ser fornecidas ao Instituto Água e Terra, pelo empreendedor, para integrar ao procedimento administrativo.

O Instituto Água e Terra disponibilizará o estudo no seu endereço eletrônico:

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Estudos-Ambientais-0>

Curitiba, 07 de outubro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra em exercício
Portaria nº383, de 04 de Outubro de 2024



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 061/2024.

Documento: **EditaldeEntradadeEstudon0092024LoteamentoMaringaSul.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jose Volnei Bisognin** em 07/10/2024 16:42.

Inserido ao documento **959.468** por: **Bruna Luiza Veloso** em: 07/10/2024 15:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cac4a63f925c4ae392b6b22c227c5a76.